

Campo Grande/MS, 28 de junho de 2023

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 291/2023 – de 28 de junho de 2023

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar a servidora **RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA**, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 24107022, para responder sem prejuízo de suas funções habituais, pelo expediente da Delegacia-Geral da Polícia Civil/DGPC/SEJUSP/MS, **no período de 28 de junho de 2023 a 22 de julho de 2023**, durante férias do titular Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Matrícula 24938023. (Of.994/GAB/DGPC/2023).

Campo Grande/MS, 28 de junho de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” N. 016/DEIP/PMMS, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, **resolve:**

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 018/CEFAP/PMMS, de 06 de junho de 2023**. (Anexo I).

Campo Grande - MS, 06 de junho de 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Coronel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

ANEXO I À PORTARIA “P” N. 016/DEIP/PMMS, DE 06 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA n. 018/CEFAP/PMMS, de 06 de junho de 2023.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 51, inciso II da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 10 de março de 2020, **RESOLVE:**

I. TRANCAR A MATRÍCULA dos policiais militares abaixo relacionados, fins de regularização funcional, **no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFS/2023 Turma 30ª)**, conforme item 5 da ATA Nº 01/2023 DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS/2023 – TURMA 30ª), de 06 de junho de 2023, devendo os mesmos retornarem à designação anterior.

II. O trancamento da matrícula manterá os discentes vinculados à turma original de formação da qual deveriam pertencer, para todos os fins, inclusive, no tocante à classificação final e data de promoção, bem como suas respectivas antiguidades na turma, desde que tenham aprovação nas disciplinas pendentes:

ORD.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
1	RAFAEL RODOLFO ROSA	102729021
2	RUDSON NOLASCO ABREU	102690021
3	ULISSES CÉSAR ALCARÁS JÚNIOR	42109021